

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS
PARECER Nº 07/2024**

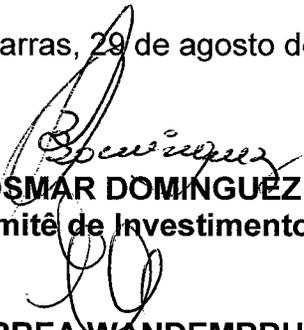
Referência: Relatório Mensal de Gestão – junho e julho de 2024 e 2º trimestre e 1º semestre de 2024

Tendo em vista a análise dos relatórios mensais de investimentos inerente aos meses de junho e julho dezembro de 2024, bem como o 2º trimestre e o 1º semestre do corrente ano, todos elaborados pela empresa Mais Valia Consultoria, os membros do Comitê de Investimentos da Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS constataram que as disponibilidades financeiras foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as regras estabelecidas pela Resolução nº 4963/2021 do CMN e suas alterações, seguindo a Política Anual de Investimentos em vigor e as disposições da Portaria MTP nº 1467/2022.

Assim, o Comitê de Investimentos registra que as normas que regem a instituição e o funcionamento da Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS foram atendidas, emitindo parecer que atesta a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS.

Diante do exposto, o Comitê de Investimentos submete os referidos Relatórios Mensais de Gestão em análise para aprovação dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal da Previbarras.

Quatro Barras, 29 de agosto de 2024.

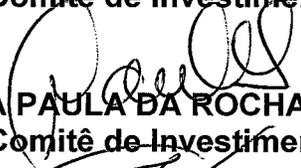


OSMAR DOMINGUEZ
Comitê de Investimentos

ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO
Comitê de Investimentos



GRASIELEN CORDEIRO PENSAK DUARTE
Comitê de Investimentos



ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Comitê de Investimentos



FERNANDO DE GUADALUPE KOPS
Comitê de Investimentos